



Estado do Paraná
Câmara de Vereadores
FLOR DA SERRA DO SUL

INDICAÇÃO N.º 009/2025

Exmo. Sr. **Juliano Constantino**
Presidente da Câmara Municipal
Deste município

Sr. Presidente

Os Vereadores que este subscrevem, nos termos do artigo 113, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICAM** que seja realizado a reforma do ginásio municipal de esporte no Distrito de Tatetos.

Justificativa:

O Ginásio de esportes do Distrito de Tatetos é um espaço fundamental para o lazer, o esporte e a convivência da comunidade local, especialmente para as crianças, jovens e adultos que utilizam o local para atividades físicas. No entanto, o espaço encontra-se atualmente em, condições precárias com problemas estruturais, quadra danificada, e ausência de manutenção adequada.

A reforma é necessária para garantir a segurança dos usuários, incentivar a prática esportiva e promover a inclusão social, além de contribuir para a saúde e bem estar da população. A valorização de espaço como esse é um investimento direto na qualidade de vida dos cidadãos e no fortalecimento da comunidade. Além disso, os estudantes da escola municipal Alice Rubin Bernardi anteriormente utilizavam o ginásio de esportes de tatetos para as aulas de educação física, sendo que atualmente utilizam uma quadra emprestada da escola estadual, necessitando de deslocamento para a realização das atividades escolares.

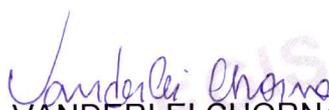
Diante disso, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para que sejam tomadas as providências cabíveis com urgência.



Estado do Paraná
Câmara de Vereadores
FLOR DA SERRA DO SUL

Os referidos vereadores requerem que seja enviada a presente indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Flor da Serra do Sul, Sala das Sessões, 16 de abril de 2025.


VANDERLEI CHORNA
Vereador


DIEGO CIPRIANI
Vereador

